

**SUPERCAMPO S.A**  
**CNPJ/MF 36.288.393/0001-28 | NIRE 41300305404**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

**LOCAL E HORA:** Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024, às 17:00 horas, realizada de forma remota, através da plataforma *Microsoft Teams*, com *link* previamente disponibilizado aos acionistas, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 13, § 7º.

**CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), nos termos do artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações, conforme Anexo I, e enviado previamente aos acionistas.

**PRESENCAS:** Presentes as acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, portanto, devidamente instalada a presente Assembleia, conforme *quórum* de instalação definido no artigo 13, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Ausentes as acionistas Coopertradição Agropecuária Tradição, Cotrijal Cooperativa e Industrial e Lar Cooperativa Agroindustrial. Presentes ainda, os membros da Diretoria da Companhia, Srs. Leandro Oliveira de Carvalho e Adilson Roberto Fuga.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edmund Kreuzscher Gumpl e secretariados por Cintia Eliane Meyer.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** A dissolução da Companhia; **(ii)** A destituição da Diretoria; **(iii)** A destituição do Conselho de Administração; **(iv)** A nomeação e remuneração do Liquidante; **(v)** A nomeação e remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **(vi)** O prazo para levantamento do balanço inicial de liquidação; e **(vii)** O prazo para realização de Assembleia Geral Ordinária de Liquidação.

**DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, as acionistas decidiram por lavrar a presente ata sob a forma sumária, conforme permissivo legal contido no Artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Posto isso, declararam ter recebido todos os documentos necessários para a presente Assembleia e, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i)** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 206, inciso I, alínea "c" da Lei 6.404/76, tendo em vista o desinteresse das acionistas em manter as atividades da Companhia.

Em decorrência da aprovação da dissolução da Companhia, as acionistas aprovam, por unanimidade de votos e sem restrição, para dar cumprimento à legislação em vigor, alterar a denominação social da Companhia, passando a ser "SUPERCAMPO S.A. – EM LIQUIDAÇÃO".

**SUPERCAMPO S.A**  
**CNPJ/MF 36.288.393/0001-28 | NIRE 41300305404**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

- (ii) Em razão da aprovação da dissolução da Companhia, as acionistas deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, pela destituição dos diretores **Leandro Oliveira de Carvalho e Adilson Roberto Fuga**, com efeitos imediatos, transferindo as atribuições administrativas e operacionais ao Liquidante a ser designado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº 6.404/76. As acionistas registram seus agradecimentos aos referidos diretores pela dedicação e pela condução dos negócios durante o período em que exerceram as funções de Diretores da Companhia, reconhecendo o comprometimento e a responsabilidade demonstrados na administração da Sociedade até o presente momento.
- (iii) Na sequência, as acionistas deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, pela destituição dos membros do Conselho de Administração **Edmund Kreuzscher Gumpfl, Renato João de Castro Greidanus, Adilson Roberto Fuga, Seung Hyun Lee, Cládis Jorge Furlanetto, Julio Alberto Wickert, Fernando Alan Tonus, James Fernando de Moraes, Marcos Farhat, Nei César Manica, Edson Artur Lucas de Oliveira e Vandeir José Dick Conrad**, com efeitos imediatos. As acionistas expressam seus agradecimentos, reconhecendo o empenho e a contribuição estratégica dos senhores no cumprimento de suas funções e na supervisão das atividades da Companhia durante seus respectivos mandatos.
- (iv) Dando sequência à Ordem do Dia, as acionistas deliberam por nomear o Sr. **Maurício Luz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, OAB/PR n.º 45.759, portador da Carteira de Identidade RG n.º 75914571 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.626.869-45, com endereço profissional na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, Av. dos Pioneiros, n.º 2324, Centro, CEP: 84145-000, como liquidante.

Em razão da nomeação ora deliberada, as acionistas decidem consignar que o liquidante será responsável por realizar a liquidação da Companhia, incluindo a representação da Companhia e a prática de todos os atos necessários à liquidação, observado o limite abaixo, sempre fazendo uso da denominação social seguida das palavras "Em Liquidação", nos termos dos artigos 210 a 212 da Lei 6.404/76.

Adicionalmente, as acionistas aprovaram que o liquidante poderá praticar, de forma isolada, atos necessários à liquidação que envolvam valores de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Para atos e operações que excedam esse montante, será exigida a assinatura conjunta do Sr. **Geraldo Slob**, brasileiro, casado sob o regime de

**SUPERCAMPO S.A**  
**CNPJ/MF 36.288.393/0001-28 | NIRE 41300305404**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

separação total de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º 873.488-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 659.473.809-78, residente e domiciliado na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Rodovia PR-151, Km 129, Fazenda Aurora, CEP: 84145-000, juntamente com o liquidante.

Por fim, as acionistas decidiram que o liquidante não será remunerado pelo exercício de suas funções.

- (v) Ato contínuo, as acionistas deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, por instalar o Conselho Fiscal, para atuar como órgão de permanente fiscalização do liquidante, o qual será composto pelos seguintes membros:
- a) **EDMUND KREUSCHER GUMPL**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 10/05/1985, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.121.027-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 043.165.529-45, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Avenida Austria, n.º 757, Colônia Cachoeira – Entre Rios, CEP 85139-300, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia;
  - b) **ADILSON ROBERTO FUGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/04/1965, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.801.200-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 552.469.909-15, residente e domiciliado na cidade Arapotí, Estado do Paraná, na Rua Moisés Lupion, n.º 71, Centro, CEP 84990-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia;
  - c) **SEUNG HYUN LEE**, coreano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1971, engenheiro eletrônico, portador da CI/RG n.º W081094QDIREXEX, inscrito no CPF/MF n.º 148.078.688-88, com endereço comercial na Cidade de Castro, Estado do Paraná, na Praça dos Imigrantes, n.º 03, Colônia Castrolanda, CEP 84196-200, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia;
  - d) **FERNANDO ALAN TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1981, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.487.785-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 030.665.349-44, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Itapuã, n.º 1859, Vila Isabel, CEP 85.504-297, como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia;

**SUPERCAMPO S.A**  
**CNPJ/MF 36.288.393/0001-28 | NIRE 41300305404**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

- e) **JAMES FERNANDO DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/02/1962, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3420723-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 451.271.159-72, residente e domiciliado na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, na Rua Padre José Manianet Y Vives, 360, CEP 85.835-000, como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; e
- f) **EDSON ARTUR LUCAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1969, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 41226439 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 557.923.249-72, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Alameda Pé Vermelho, n.º 50, apto 902, Torre Allure, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-492, como membro suplente do Conselho Fiscal.

Em decorrência da instalação do Conselho Fiscal, as acionistas consignam que não haverá remuneração aos membros do Conselho Fiscal para exercício de suas funções.

Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse de seus mandatos mediante assinatura nos respectivos Termos de Posse, anexos à presente ata como Anexo II.

- (vi) Em continuidade, as acionistas deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, que o prazo para levantamento do Balanço Inicial de Liquidação será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da presente data, nos termos do art. 210, inciso III da Lei 6.404/76.
- (vii) Por fim, as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, que a Assembleia Geral Ordinária de Liquidação será realizada a cada 6 (seis) meses, em conformidade com o art. 213 da Lei 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todas as acionistas presentes.

*Confere com o original, lavrado em livro próprio.*

**Mesa:**

**SUPERCAMPO S.A**  
**CNPJ/MF 36.288.393/0001-28 | NIRE 41300305404**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

DocuSigned by  
*Edmund Kreuzer Gumpf*  
Assinado por: EDMUND KREUSCHER GUMPL\_04316552945  
CPF: 04316552945  
Data/Hora da Assinatura: 19/12/2024 | 08:57:25 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Presencial  
C: BR  
Emissor: AC Certsign RFB QS  
A99CA348D01849C  
**Edmund Kreuzer Gumpf**  
Presidente

DocuSigned by  
*Cintia Eliane Meyer*  
Assinado por: CINTIA ELIANE MEYER\_00340457910  
CPF: 00340457910  
Data/Hora da Assinatura: 18/12/2024 | 14:08:29 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5  
B89F7146F0074126  
**Cintia Eliane Meyer**  
Secretária

**Anuente:**

DocuSigned by  
*Geraldo Slob*  
Assinado por: GERALDO SLOB\_65947380978  
CPF: 65947380978  
Data/Hora da Assinatura: 18/12/2024 | 17:12:51 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5  
14F2A20E75984E1...  
**Geraldo Slob**  
Anuente

**SUPERCAMPO S.A**  
**CNPJ/MF 36.288.393/0001-28 | NIRE 41300305404**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Anexo I**

**Recibo de publicação do**  
**Edital de Convocação**



**RECIBO DE PUBLICAÇÃO**



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
36.288.393/0001-28	SUPERCAMPO S.A.	03/12/2024 16:24:51	F9B05AFB0101AE1CD0730935E515ED09C2C4B7F1

**Convocação de Assembleia Geral**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	-	-	Participante-Upload

Título  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Descrição

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

**SUPERCAMPO S.A**  
**CNPJ/MF 36.288.393/0001-28 | NIRE 41300305404**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Anexo II**

**Termo de Posse**  
**Liquidante**

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse, nesta data, o signatário **Maurício Luz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, OAB/PR n.º 45.759, portador da Carteira de Identidade RG n.º 75914571 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.626.869-45, com endereço profissional na Av. dos Pioneiros, n.º 2324, Centro, Carambeí/PR, - CEP: 84145-000, eleito para o exercício do cargo de Liquidante da **SUPERCAMPO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 36.288.393/0001-28, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, Sala 1501, Andar 15, Cond. Barigui Business Center, Campina do Siqueira, CEP:80740-000 ("Companhia"), com mandato vigente enquanto durar o processo de liquidação da Companhia, declarando, neste ato, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer o cargo de liquidante da Companhia, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Curitiba/PR, 12 de dezembro de 2024

DocuSigned by  
Maurício Luz  
Assinado por: MAURICIO LUZ 03662686945  
CPF: 03662686945  
Data/Hora de Assinatura: 19/12/2024 | 13:58:50 BRT  
Q: ICP-Brasil, OU: Videconferência  
C: BR  
Emissor: AC SyngularID Múltipla  
ICP  
D2C87622F773434...

**Maurício Luz**  
Liquidante

**SUPERCAMPO S.A**  
**CNPJ/MF 36.288.393/0001-28 | NIRE 41300305404**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Anexo III**

**Termo de Posse**  
**Conselho Fiscal**

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, tomam posse, nesta data, os signatários **(i) EDMUND KREUSCHER GUMPL**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 10/05/1985, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.121.027-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 043.165.529-45, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na Avenida Austria, nº 757, Colônia Cachoeira – Entre Rios, CEP 85139-300, como membro efetivo; **(ii) ADILSON ROBERTO FUGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/04/1965, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.801.200-2/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 552.469.909-15, residente e domiciliado na cidade Arapoti, Estado do Paraná, na Rua Moisés Lupion, nº 71, Centro, CEP 84990-000, como membro efetivo; **(iii) SEUNG HYUN LEE**, coreano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1971, engenheiro eletrônico, portador da CI/RG nº W081094QDIREXEX, inscrito no CPF/MF nº 148.078.688-88, com endereço comercial na Cidade de Castro, Estado do Paraná, na Praça dos Imigrantes, n.º 03, Colônia Castrolanda, CEP 84196-200, como membro efetivo; **(iv) FERNANDO ALAN TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1981, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.487.785-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 030.665.349-44, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Itapuã, nº 1859, Vila Isabel, CEP 85.504-297, como membro suplente; **(v) JAMES FERNANDO DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 22/02/1962, contador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3420723-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 451.271.159-72, residente e domiciliado na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, na Rua Padre José Manianet Y Vives, 360, CEP 85.835-000, como membro suplente; e **(vi) EDSON ARTUR LUCAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1969, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 41226439 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 557.923.249-72, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Alameda Pé Vermelho, n.º 50, apto 902, Torre Allure, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-492, como membro suplente, eleitos para compor o Conselho Fiscal, instalado para o processo de liquidação da **SUPERCAMPO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 36.288.393/0001-28, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mário Tourinho, n.º 1746, Sala 1501, Andar 15, Cond. Barigui Business Center, Campina do Siqueira, CEP:80740-000 ("Companhia"), com mandatos vigentes enquanto durar o processo de liquidação da Companhia, declarando, neste ato, sob as penas da lei, que não

**SUPERCAMPO S.A**  
**CNPJ/MF 36.288.393/0001-28 | NIRE 41300305404**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

estão impedidos, por lei especial, para o exercício do cargo de membro do conselho fiscal da Companhia, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Curitiba/PR, 12 de dezembro de 2024

DocuSigned by  
 Edmund Kreuscher Gumpl  
 Assinado por: EDMUND KREUSCHER GUMPL/04316552945  
 CPF: 04316552945  
 Data/Hora da Assinatura: 18/12/2024 | 15:53:22 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Presencial  
 C: BR  
 Emissor: AC CertSign RFB GS  


**EDMUND KREUSCHER GUMPL**

Membro efetivo

DocuSigned by  
 Seung Hyun Lee  
 Assinado por: SEUNG HYUN LEE/14807868888  
 CPF: 14807868888  
 Data/Hora da Assinatura: 18/12/2024 | 11:30:34 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 Emissor: AC SAFEWEB RFB v5  


**SEUNG HYUN LEE**

Membro efetivo

DocuSigned by  
 James Fernando de Moraes  
 Assinado por: JAMES FERNANDO DE MORAIS/45127115972  
 CPF: 45127115972  
 Data/Hora da Assinatura: 18/12/2024 | 14:17:35 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1  
 C: BR  
 Emissor: AC SingularID Multipla  


**JAMES FERNANDO DE MORAIS**

Membro suplente

DocuSigned by  
 Adilson Roberto Fuga  
 Assinado por: ADILSON ROBERTO FUGA/55246990915  
 CPF: 55246990915  
 Data/Hora da Assinatura: 18/12/2024 | 09:15:40 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5  
 C: BR  
 Emissor: AC SOLUTI Multipla v5  



**ADILSON ROBERTO FUGA**

Membro efetivo

DocuSigned by  
 Fernando Alan Tonus  
 Assinado por: FERNANDO ALAN TONUS/03066534944  
 CPF: 03066534944  
 Data/Hora da Assinatura: 18/12/2024 | 14:41:52 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1  
 C: BR  
 Emissor: AC SingularID Multipla  


**FERNANDO ALAN TONUS**

Membro suplente

DocuSigned by  
 Edson Artur Lucas de Oliveira  
 Assinado por: EDSON ARTUR LUCAS DE OLIVEIRA/55792324972  
 CPF: 55792324972  
 Data/Hora da Assinatura: 18/12/2024 | 14:14:35 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB  
 C: BR  
 Emissor: AC SAFEWEB RFB v5  


**EDSON ARTUR LUCAS DE OLIVEIRA**

Membro suplente



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CINTIA ELIANE MEYER, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 57197, inscrito no CPF nº 00340457910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00340457910	57197	CINTIA ELIANE MEYER



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2024 08:12 SOB Nº 20249261995.  
PROTOCOLO: 249261995 DE 19/12/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418051090. CNPJ DA SEDE: 36288393000128.  
NIRE: 41300305404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024.  
SUPERCAMPO S.A - EM LIQUIDAÇÃO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)